COMISSÃO DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2303, DE 2015, DO SR. AUREO, QUE "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DAS MOEDAS VIRTUAIS E PROGRAMAS DE MILHAGEM ÁREAS NA DEFINIÇÃO DE "ARRANJOS DE PAGAMENTO" SOB A SUPERVISÃO DO BANCO CENTRAL"

Requerimento nº de 2021

(Do Sr. Expedito Netto)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir sobre as preocupações que o parlamento deve ter com relação à regulamentação das moedas virtuais no Brasil.

Senhor Presidente.

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada reunião de Audiência Pública para discutir sobre as preocupações que o Congresso deve ter com relação à regulamentação das moedas virtuais no Brasil.

Portado, solicito que sejam convidados a comparecer a este órgão técnico:

- Jay Janer (A5 Gestão de Investimentos Ltda.) Gestores do Fundo A5
 Bohr Arbitrage Cripot.
- Alexandre Vasarhelyi e Axel Blikstad (BLP Gestora de Recursos Ltda)gestores do fundo BLP Criptoativos FIM.
- Bruno Caratori (Hashdex Gestora de Recursos Ltda) Gestor do fundo Hashdex Criptoativos I FIM.





- Theodoro Fleury (QR Capital Gestora de Recursos LTDA.) Gestor do Fundo QR VTR Cripto FIM IE.
- George Wachsmann (Vitreo Gestão de Recursos Ltda) Gestor do Fundo Vitreo Cripto Defi FIC FIM IE.
- Roberto Pantoja (Youtuber)
- Walker de Alencar Especialista em moedas virtuais.

_

JUSTIFICAÇÃO

As criptomoedas já são parte do mundo financeiro nos dias atuais. Diante da necessidade deste parlamento de prover um ambiente regulatório que permita segurança a todos os operadores e consumidores. Para tanto fazse necessário conhecer a experiência dos especialistas acima arrolados.

Assim, em virtude da relevância da matéria e da necessária discussão acerca do tema, solicito o apoio dos pares para a aprovação do presente requerimento, para que o Banco Central e o Ministério da Economia possam cooperar com este parlamentar na confecção de uma boa legislação sobre criptoativos.

Sala das reuniões, de de 2021.

Dep. Expedito Netto PSD/RO







